



PROJETO DE LEI Nº 55/2025

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITATI/RS, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de ITATI, autorizado a abrir **Crédito Especial** na importância de **R\$ 495.301,00**(Quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e um reais) para suprir as seguintes rubricas:

05-Secretaria Munic. da Educação e Cultura

05-Atividades de Cultura

13- Cultura

392-Difusão Cultural

0059-Desenvolvimento Cultural

1443-FAC/RS Eventos Culturais Populares-Edital Sedac 12/2025 (FR 701/Rec.1136)

33.90.39.00/1443-Serviços de Terceiros P.Jurídica.....R\$ 50.000,00

07-Fundo Municipal de Saúde

04-Saude Divisão Federal

10-Saúde

301-Atenção Básica

0034-Assis. Medica/Odontológica a População

1444- Incremento PAB.EP INDIV.Portaria 7601-Dep.Covati Filho(FR600)4500

33.90.30.00/1443-Material de Consumo.....R\$ 445.301,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o “Excesso de Arrecadação” a verificar-se no exercício corrente no valor de R\$495.301,00, sendo: recurso FNS-Incremento PAB Portaria 7601-Emendas Individuais Deputados Covati Filho no valor de R\$ 445.301,00 e, R\$ 50.000,00 do recurso FAC/RS Eventos Culturais Populares-Edital Sedac 12/2025

SALAS DA SESSÃO DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM _____/_____/2025



JUSTIFICATIVA

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa Incluir na LOA 2025, recurso do Incremento PAB-Portaria 7601-Emenda Individual Deputados Covatti Filho e, FAC/RS Eventos Culturais Populares-Edital Sedac 12/2025.

Itati, 10 de setembro de 2025.

Madalena Trisch Rapack
Prefeita Municipal